



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
São José do São José do Rio Preto – São Paulo

**ATA Nº 04 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021**

**COMUDE- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Aos quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a quarta reunião – ordinária de dois mil e vinte e um, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, referido como COMUDE. Esta reunião foi de forma online através da plataforma Zoom, com a participação do presidente, Jorge Luís de Souza e dos conselheiros **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Fernando Fukunishi, Marcelo Nominato do Amaral, Silvana Mara Neves de Almeida Freitas, Luís Flávio Vani Amaral, Edson Francisco da Silva Junior, Rafael Nogueira Santos **Representantes dos Bolsões Comerciais:** José Laercio da Silva, Antônia Adelina Pereira **Representante da Sociedade Civil Organizada Indicados pelo poder Executivo Municipal:** João William do Nascimento Ferreira. **A reunião teve a seguinte pauta: 1 – Abertura; 2 – Aprovação da Ata nº 3 – Reunião do dia 11/03/2021; 3 – Posicionamento sobre o Projeto para criação de uma área Permissionada (Complexo Rios D'Itália; 4 – Mudança na composição do Conselho; 5 – Continuação da discussão sobre o Projeto de Lei que vem sendo gestado pela SEMDEC; 6 - Encerramento.** A reunião foi iniciada às 8h32. A abertura da reunião ficou a cargo do presidente, Jorge Luís de Souza. O Presidente agradece a presença de todos, após passa a palavra para a Silvana para fazer algumas observações iniciais. A Silvana se apresenta, dizendo que é chefe do Departamento de Áreas Permissionadas e que está lotada no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e segue pedindo a todos os membros presentes para participarem de forma mais ativa nas discussões posto que os assuntos que serão abordados na reunião são muito importantes e merecem as considerações de todos os membros, mesmo porque a união de ideias traz um resultado e aproveitamento maior. Após, comenta sobre a minuta da Ata da reunião de 11/03/2021, se há alguma consideração a ser feita no texto, ou algo que não está constando na minuta. A seguir esclarece que faz parte da Secretaria Executiva do Conselho e se coloca à disposição para que se algum dos membros necessitar verificar algum documento do Conselho poderá ser solicitado, e completa dizendo que as Atas e documentos do Conselho estão disponíveis no site da Prefeitura na página da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A Silvana compartilha na tela as pautas para que seja dada a sequência da reunião. O presidente coloca a minuta da ata para considerações. Não houve manifestação, assim o Presidente declarou aprovada a Ata nº 03. A palavra é passada pelo Presidente ao Fernando para que ele apresente os itens 3, 4 e 5 da pauta. O Fernando inicia trazendo uma posição sobre a pauta 3, Projeto de criação de uma área Permissionada no Complexo Rios D'Itália, dizendo que ainda existe uma pendência nesse projeto que é a manifestação da Secretaria de Obras, e a pessoa indicada para manifestar é a Engenheira Ana Silvia Casagrande, e assim que receber esta manifestação, ela será discutida em reunião do Conselho de forma definitiva. Falta também a manifestação de Síndicos do Rios D'Itália, que estão em discussão com os moradores, para dar seu posicionamento. Com estas duas manifestações o projeto fica completo, após será alinhado tudo que será preciso fazer, como será feito o Decreto para regulamentar aquela área, como será a forma de rodízio, o horário que cada um vai trabalhar, o espaço que vai ocupar e se vai ser de manhã ou à tarde. Na próxima reunião já vai ser possível, com o material todo pronto, finalizar esse projeto. Passa a discutir o item 4 da pauta que é a mudança na composição do Conselho. O Fernando comenta que a composição original que é a que está presente hoje na nossa Lei, a Secretaria de





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**São José do São José do Rio Preto – São Paulo**

Planejamento tem representantes e no começo deste ano ocorreu uma reestruturação na Secretaria de Planejamento e na Secretaria de Obras, e o membro que fazia parte deste Conselho passou a pertencer a Secretaria de Obras, e esta pessoa não pode ser conselheira por não ter previsão legal, sendo necessário fazer uma alteração na Lei para mudar a composição. A nossa intenção é excluir a Secretaria de Trabalho e Emprego para incluir um membro da Secretaria de Obras como Conselheiro permanente, que hoje é a Ana Silvia que foi nomeada para nos ajudar no Rios D'Itália. A Ana Silvia não é Conselheira, ela vai ser ouvida e consultada com a parte técnica para ajudar neste projeto. Esta mudança já estava prevista neste projeto de Lei, que vai ser estudado por nós, pela Câmara e pelo governo. Se esta alteração no COMUDE precisar ser urgente, nós temos a opção de apresentar um projeto de Lei só para alterar a composição do COMUDE. Começa a falar do item 5 da pauta que é o tema mais denso da pauta da reunião, que fala a respeito do conteúdo do Projeto de Lei que já estamos trabalhando há alguns anos e na nossa segunda reunião nos falamos um pouco dele e foi enviado a minuta através de e-mail aos membros para conhecer o conteúdo, e na reunião de 11 de março foi preparada uma apresentação de PowerPoint, com o que a gente tinha organizado dentro do projeto com os pontos principais que falava que se tratava apenas de uma modernização, ou uma mudança de nomenclatura mas que permanecesse na essência da Lei nº 9678/2006 e os pontos que realmente seriam mudados, e o ponto principal que seria a exigência de licitação e a outorga de uso, os prazos prorrogáveis por cinco anos. A contratação de licitação pelos permissionários é um ponto mais sensível e precisa ser mais discutido, necessita de mais detalhamento e atenção. Tinha também uma outra alteração que é a simplificação dos processos disciplinares para não ficarmos num círculo vicioso que é o caso de não conseguir a punição do permissionário pelo fato do processo disciplinar não ser tão simples e acabando não atingindo o seu objetivo. Prevê também a mudança do cálculo do Preço Público, que será calculado com base na planta genérica do município, para que cada local de São José do Rio Preto tenha um valor de preço público de acordo com a localização da instalação e equipamento utilizado. Por exemplo, uma outorga de utilização no centro da cidade vai ter valor diferente de uma outorga em uma região mais periférica, tendo uma composição justa para que ninguém seja prejudicado, o preço será calculado com base na planta genérica e fixado em UFM que já prevê uma atualização automática anual. Como esse tema é importante, vamos enviar o texto em PDF no grupo de WhatsApp para que todos tenham conhecimento do que vai ser alterado nesta Lei. O texto foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município para verificar se há alguma inconsistência, ou sugestão para aprimorar o projeto de Lei. Paralelamente a isso, estamos trabalhando em alguns Decretos, que vão regulamentar esta Lei, ou seja vai explicar e detalhar como será aplicada, e um dos detalhes que nós vamos tratar são das áreas de exclusão, que nós pretendemos deixar pronto, para que uma pessoa que chega em Rio Preto, ou seja morador, ou quem tenha interesse em se regularizar, não tenha esta dificuldade que nós temos hoje que é a dúvida em saber se determinado espaço pode ou não ser explorado. O mapa da cidade já está georreferenciado com as áreas do calçadão, da Região do Shopping HB e tem a área de exclusão, onde não será aceita a permissão e caso o permissionário já esteja neste local obviamente vai permanecer. Outra questão a ser abordada é sobre a padronização do equipamento, estamos estudando para encontrar a melhor forma de padronizar estes equipamentos, será previsto que tipo de equipamento poderá ser utilizado, se vai ser de forma fixa ou





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**São José do São José do Rio Preto – São Paulo**

removível, qual equipamento poderá ser usado em cada ramo de atividade, essa regulamentação será de forma que não prejudique ninguém e da forma mais viável e acessível ao trabalhador. A palavra é delegada ao Presidente, que comenta que em linhas gerais esse assunto começou a ser discutido há muito tempo, e se trata de uma construção de um novo projeto e uma nova forma de encarar o trabalho dos permissionários de São José do Rio Preto, é uma questão da profissionalização e a questão da formalização desse trabalho. Existe muita informalidade e precisamos melhorar isso. Comenta também sobre o item 4 da pauta, que propõe a alteração da composição do Conselho, substituindo a Secretaria de Trabalho e Emprego pela Secretaria de Obras e explica o porquê. Dentro da dinâmica que estamos propondo dentro da composição do Conselho e que nós temos uma limitação da quantidade de Secretarias para aderir ao Conselho. São seis Secretarias, que podem atuar, senão o Conselho fica com muitos membros, e não dá a dinâmica que a gente precisa para tomar as decisões. A Secretaria de Obras hoje tem uma nova configuração onde foi desmembrado da Secretaria de Planejamento para ter uma função urbanística junto com a Secretaria de Meio Ambiente, que cuida efetivamente destas questões ambientais, e a Secretaria de Obras cuida da infraestrutura e nesse caso específico está a questão de infraestrutura e ela sobrepõe por conta das atividades que desenvolvia. O presidente pede para que os conselheiros se manifestem a este respeito, fazendo as considerações, ou votando para podermos passar para a pauta seguinte. O Rafael que é o representante da Secretaria de Trabalho, se manifesta dizendo que não há muito o que falar e fica à mercê do que o Conselho decidir. A Conselheira Dedé, se manifesta dizendo que está de acordo com o Presidente, e a posição dela é para que o Conselho não fique grande demais. O Conselheiro Willian tem uma dúvida e chama pelo Fernando para esclarecer que se o PDF que ele falou que vai mandar é um esboço da alteração da Lei Nº 9678/2006. Ele diz que vai fazer as duas coisas, vai enviar o texto inteiro da Lei e também o resumo para que possam ver quais são os pontos que vão ser alterados, e como a Lei é muito grande o resumo vai ajudar, e tem coisa que não vai mudar, vai ter apenas uma modernização, algumas coisas vão mudar somente a nomenclatura, como por exemplo os Bolsões Comerciais, vai passar a ser chamado Centro de Fomento Econômico, mas será apenas uma alteração de nome e a forma de ingressar no Centro de Fomento não será mais por permissão de uso e passara a ser por concessão de uso que será expedida por uma licitação com prazo de validade de 5 anos. Como essa é uma alteração importante vai ser destacado no resumo e qualquer mudança mais significativa será destacada. O Presidente volta a perguntar se há mais alguma consideração a respeito da mudança da composição do Conselho. O Conselheiro Fernando faz sua consideração dizendo que nós temos a necessidade de incluir no Conselho a Secretaria de Obras e por conta da composição atual dela, e porque não podemos apenas nomear uma pessoa da Secretaria de Obras porque a composição tem que ser dividida exatamente o mesmo número de representantes do Poder Público e o mesmo número de representantes da Sociedade e dos trabalhadores ambulantes, não podendo um ser mais numeroso que o outro, por isso vamos ter de excluir a Secretaria de Trabalho para incluir a Secretaria de Obras, mas se acharem necessário permanecer com a Secretaria do Trabalho, a gente nomeia a Secretaria de Obras, e mais um representante de cada setor para haver o equilíbrio na quantidade de representantes. O presidente explica que para manter a equidade do número de membros o Conselho acaba ficando gigantesco e perde a dinâmica e a agilidade necessária nas decisões. Por isso estamos fazendo esta proposta de





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**São José do São José do Rio Preto – São Paulo**

excluir um para incluir outro, mas se entenderem ser importante a manutenção da Secretaria de Trabalho e a inclusão de mais membros para equilibrar fica em aberto para decidirem. Não há mais manifestação, além da Dedé, assim, o Presidente aprova a decisão de substituir a Secretaria de Obras pela Secretaria do Trabalho. Por enquanto a Composição do Conselho fica do jeito que está, a Secretaria de Obras foi convidada para fazer este trabalho e aceitou, só que está como convidada e podemos eventualmente chamar outras Secretarias para participar como convidada, e até mesmo a Secretaria do Trabalho poderá ser convidada futuramente para participar com cursos de capacitação de trabalho, nós temos feito trabalhos em conjunto então a proposta é que no Projeto de Lei faça esta alteração. O Presidente passa seus comentários para a Pauta 5, sobre as Áreas Permissionadas, dizendo que o Fernando explicou bem e que ele vai reiterar desde a primeira conversa que foi feita anteriormente sobre a nossa proposta de Gestão Municipal que é tirar este caráter de ambulante, que tem marginalizado esses trabalhadores e muitas vezes sem condições de trabalho e um dos grandes avanços que nós estamos tendo é a de ter aquelas vagas rotativas, que abre a possibilidade por exemplo de que em um período curto de uns 10 ou 15 dias, em vários pontos da cidade, haver trabalho de forma rotativa como uma opção a mais de renda para as pessoas, e dentro do regramento, inclusive com a possibilidade de pleitear novos espaços como se fosse uma evolução natural do trabalho. E quanto as Áreas Permissionadas que Chamamos de Centro de Fomento Econômico, o antigo Bolsões Comerciais, existe uma necessidade legal, que os espaços sejam ocupados na forma de concessão de uso por meio de licitação, obviamente como uma transição, por isso quem tem aquela titularidade das permissões, hoje passa automaticamente a concessão de 5 anos prorrogáveis por mais 5 anos de acordo com as regras. Este é um modelo que foi adaptado do Mercado Municipal, que exige um regramento mais célere e transparente, que é fundamental, tanto a transparência dos atos administrativos do Poder Público, como a relação entre os permissionários e o Poder Público, isso é fundamental e hoje a gente tem uma previsibilidade de quanto tempo a pessoa poderá exercer e utilizar aquela área, falando principalmente das áreas de Fomento Econômico. Esses são avanços em relação a Legislação, desburocratiza enormemente o nosso trabalho, bem como dos que pleiteiam essas áreas e dá a previsibilidade de tempo que a área poderá ser explorada. Também nos Centros de Fomento Econômico, é uma política pública que vai ser adotada que é a formalização, ou seja, todos aqueles que vão atuar nos Centros de Fomento, necessariamente vão ter de formalizar através de uma MEI, EPP e ter um CNPJ constituído. Uma economia formalizada dentro do município em qualquer nível todos ganham. Esta vai ser uma das questões fundamentais e um dos principais pontos de modernização. A outras áreas tem os ambulantes típicos, que andam com a mercadoria junto ao corpo e que tem uma autorização, a gente tem também definições em termos de legislação que moderniza esta relação entre o Poder Público e os ambulantes. O Presidente abre espaço para discussões. A Dedé se manifesta dizendo que tem a intenção de se formalizar através do MEI, para poder atender por delivery, e com o CNPJ fica fácil uma parceria de entrega com serviços do ifood, também para receber dos clientes com o vale alimentação, tudo isso precisa do CNPJ. Um outro questionamento é feito pela Dedé em relação a venda de ponto dos Quiosques da Represa, qual seria o critério, até porque os demais permissionário também tem essa dúvida de como vai ser. O Presidente explica que estes parâmetros estão no Projeto de Lei, e será como está sendo feito no Mercado, e quem tem um título





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**São José do São José do Rio Preto – São Paulo**

hoje, vai permanecer com ele e não vai participar diretamente da Licitação. Participaria da licitação na segunda ou terceira renovação, tendo um tempo razoável, porque os prazos são de cinco anos, então estamos falando de um horizonte de 10 anos para explorar um ponto com título de Concessão de uso, e não mais por permissão. A Permissão de Uso em área pública, por entendimento da Procuradoria Geral do Município, todas têm de ser cedidas por meio de licitação, obviamente respeitando quem já está no local. É um modelo que a gente já discutiu lá atrás, e está sendo utilizado agora na própria regulamentação do Mercadão, com ajustes nos tipos de concessão que tinham lá, e as eventuais mudanças por falecimento ou desistência. E neste Projeto de Lei que aprovou no ano passado nos estamos regularizando todas estas questões dando um título de permissão para depois passar para o título de concessão. O conselheiro Willian dá suas considerações a respeito da formalização do permissionário através de MEI, que acredita ser um assunto bastante delicado e o tema foi bastante dialogado, e mesmo porque existe permissionários que tem uma idade avançada que nem sabe o que é isso, e já foi feito trabalho de conscientização e há alguns anos vem tentando conscientizar da necessidade de formalizar por ter muitos benefícios. Diz que não tem sido fácil, e este assunto vamos ter que dialogar e espera que logo possamos ter nossas reuniões presenciais para podermos dialogar mais de perto sobre este assunto. Outra questão seria sobre as áreas permissionadas de forma rotativa que considera que não vai dar certo, por ser muito complicado e por ele trabalhar bastante tempo com este público, não vê condições para dar certo. A questão da permissão e da concessão a gente tem tratado bastante na Lei nº 9678, e não temos nada certo e creio que vamos chegar a um consenso no que é melhor para todos. O Presidente responde ao Willian a respeito da formalização, o CNPJ, o MEI, vai ser fundamental como a Dede acabou de dizer, e hoje o MEI dá o direito de requerer a aposentadoria, tendo a cobertura da Previdência e da Seguridade social, e cita um exemplo recente que foi realizado no Shopping HB, onde o Sebrae realizou treinamento para os empresários, com relação a gestão empresarial e foi um sucesso e eles entenderam a proposta da Secretaria que é a profissionalização da categoria e estávamos partindo para o segundo módulo que é a formalização mas com o programa emergencial, o lockdown que acabou atrapalhando muito este trabalho, e nós vamos retomar assim que passar esta fase, vamos voltar com estas atividades e vai ser uma questão de convencimento da importância de formalizar e hoje sendo MEI o empreendedor pode até participar de licitação, e na Secretaria de Agricultura tem um trabalho espetacular com os pequenos empresários rurais que fornecem insumos para a própria Secretaria de Agricultura e esta repassa para as escolas. Essa atividade exige Nota Fiscal, então é mais uma condição de que a formalização agrega vários benefícios. Estes trabalhos serão executados a partir do Shopping HB, os Quiosques da Represa, e o Shopping Azul vai ficar para um segundo momento por conta da situação de instalação provisória na Praça. Havendo a mobilidade de volta para o Terminal Rodoviário depois da reforma, esta situação já vai estar equalizada e vamos ter outros exemplos práticos que vão convencer os mais resistentes que vem com um histórico de uma outra cultura, não que seja errado, mas é uma cultura do passado e precisa modernizar e entrar nessa nova fase e é isto que eu queria deixar registrado, que a intenção é sempre evoluir, nunca andar para trás. Demora um pouco, mas com certeza a gente consegue fazer isso. O Presidente pede para a Silvana comentar um pouco da experiência que ocorreu no Shopping HB. A Silvana diz que a experiência com a capacitação para os empresários foi muito boa, muito positiva





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**São José do São José do Rio Preto – São Paulo**

e assertiva, os empresários mudaram o modo de se relacionar, estão sendo mais profissionais, temos aqui presente o Senhor José Laercio que é um dos empresários de lá, e está mudando seu comportamento empresarial. Ele criou folder para divulgação de seu trabalho pelo WhatsApp, ele comercializa lanches e isso tem fortalecido o trabalho dele neste período difícil da pandemia e para ele está dando muito certo. A formalização é fundamental para o empresário, eles têm me procurada para conseguir linha de crédito para ir tocando os negócios até que tudo volte ao normal. E nós sabemos que o CNPJ é exigido para efetivação do pedido de crédito, e necessário se faz formalizar seja por MEI, EIRELI, EPP. Como o William falou, existe muitos permissionários que são idosos, mas que precisam ser conscientizados a formalização por conta de uma necessidade de crédito, ou seja, para aposentadoria conforme o Jorge Falou, ou para garantir um auxílio doença no caso de adoecer e ficar impedido de trabalhar por um determinado tempo, vai poder entrar com o auxílio doença. Isso é de suma importância, vamos bater muito nesta tecla, como também para as capacitações, que foram importantes lá no Shopping HB e hoje eles têm uma visão diferenciada que antes não tinham, e hoje estão se relacionando melhor entre eles, não melhorou cem por cento, mas setenta por cento posso dizer. E diz que gostaria que o William propagasse essa experiência aos demais permissionário do Shopping Azul e quando nos encontrarmos em uma fase melhor poderemos conversar com eles e levar estes cursos de capacitação para eles, e acredito que esta conscientização não vai ser de uma hora para outra de imediato, assim foi também no Shopping HB, mas com paciência e alguns fazendo a capacitação e a formalização, e mudando o comportamento, os outros também vão querer esta mudança. A Silvana cita o Conselheiro José Laercio para falar um pouco do que ele tem sentido no Shopping HB. O Conselheiro José Laercio se manifesta dizendo que tem notado sim uma diferença de comportamento no local, e que os empresários têm falado em formalizar nas reuniões que tem dos permissionários no Shopping HB, e estão se conscientizando que a formalização é melhor para todos. O Presidente agradece as considerações do Senhor José Laercio e segue mencionando que caminhou bastante coisas no Shopping HB, mudou a forma de tratamento o espaço físico em si está mais limpo e mais cuidado, e os permissionários entenderam a importância de ter um espaço mais organizado bem representado, mais seguro. Temos uma segurança full time, o dia todo e a noite toda, e os empresários entenderam a necessidade de se ter um local com um mínimo de organização, um mínimo de controle de acesso de pessoas. E o Shopping HB foi um exemplo nos últimos dois anos de pequenas transformações que foram feitas e que ajudaram muito os permissionários. Temos alguns problemas para resolver ainda, mas eles fazem parte do dia a dia e do comportamento de algumas pessoas, mas que vão acabar se encaixando no perfil proposto pela Secretaria e pelos permissionários. O Presidente agradece a presença de todos mesmo nesta reunião virtual, pois a reunião presencial é mais acalorada e a gente consegue mais tranquilidade para fazer suas colocações. O trabalho não pode parar e gente vai fazendo de acordo com o que tem a possibilidade, vamos avançando, um passinho de cada vez para não dar dois passos para trás e evoluir nesta fase de um relacionamento entre o Poder Público os permissionários e trabalhadores ambulantes de São José do Rio Preto. Independente da próxima reunião os conselheiros poderão fazer uma troca de e-mail com suas considerações dos Projetos de Lei para que possamos melhorar ele ainda mais, e o que for possível dentro das regras gerais e dentro da legalidade para que a gente tenha um projeto de lei muito bom chegando perto de atender os



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**São José do Rio Preto – São Paulo**

requisitos de todos. Sem mais para discutir, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária do COMUDE. Assim, eu, Silvana Mara Neves de Almeida Freitas Palmeira, lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pelo presidente do colegiado, \_\_\_\_\_ Jorge Luís de Souza.

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2021.

  
Jorge Luís de Souza

Fernando Fukunishi

João Willian do Nascimento Ferreira

Silvana Mara Neves de Almeida Freitas

Marcelo Nominato do Amaral

Luís Flávio Vani Amaral

Edson Francisco da Silva Junior

José Laercio da Silva

Rafael Nogueira Santos

Antônia Adelina Pereira

**Obs.: Esta Ata foi aprovada pelos conselheiros em unanimidade, na reunião de 20/05/2021.**